

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte. Vereadores Presentes: Marcus Vinicius Ferreira Justino; João Carlos Grossi de Oliveira; Roberta Palhares Rodrigues Badaró; Roberto de Mattos Borges; Lúcio Néri dos Santos e Luiz Carlos Florentino de Souza. Ausência injustificada pelos vereadores Fábio Joaquim Lopes Moreira; Leonardo dos Santos Henrique e Valdevino da Silva Mariano. Não se achando presente o Presidente no recinto à hora regimental de início dos trabalhos, o Vice-Presidente, Sr. Marcus Vinicius Ferreira Justino substituiu no exercício de suas funções, como prevê o art. 43 da Resolução 05 de 07 de dezembro de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Deserto. O Sr. Marcus e outros Vereadores presentes declararam não possuir a chave do prédio da Câmara para sua abertura, sendo assim convocado o servidor Assistente Administrativo, Sr. Danniell de Miranda Grazinoli, tendo o mesmo comparecido. Considerando a instauração da reunião automática por força regimental. Os vereadores presentes, totalizando o número de 06 (seis) parlamentares. O Sr. Presidente em exercício informou sobre a pauta da reunião extraordinária e discussão e votação do substitutivo nº 04 de 21 de dezembro de 2020 que ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)”*** de autoria do Executivo Municipal, acerca do Projeto de Lei nº 16 de 14 de dezembro de 2020, considerando que esta Casa de Leis deliberou em 24 de dezembro de 2020 favoravelmente pela urgência de tramitação da referida proposição, e, considerando o prazo máximo de 5 (cinco) dias para apreciação do referido substitutivo, tendo em vista a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

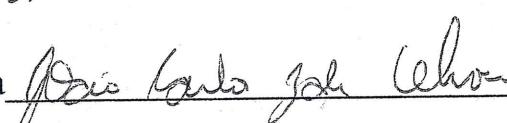
ESTADO DE MINAS GERAIS

convocação de reunião extraordinária, pelo Prefeito, nos termos do art. 86, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Deserto, e, considerando a aplicabilidade do § 2º do mesmo artigo, que dispõe acerca da instalação automática, no primeiro dia útil que se seguir ao prazo de cinco dias, no horário regimental. O vereador João Carlos Grossi de Oliveira solicitou que constasse em ata que a reunião extraordinária está em acordo com o Regimento Interno da Câmara, sendo solicitado ainda à Sra. Secretária. Roberta Palhares Rodrigues Badaró a leitura do art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Deserto. Passando à discussão e votação do substitutivo nº 04 de 21 de dezembro de 2020: Votação vereadores João Carlos Grossi de Oliveira; Roberta Palhares Rodrigues Badaró; Roberto de Mattos Borges; Lúcio Néri dos Santos e Luiz Carlos Florentino de Souza, aprovado por unanimidade. Passaram a deliberar acerca da redação do autógrafo e encaminhamento pelo Presidente em exercício Sr. Marcus Vinicius ao Executivo da referida proposição aprovada na presente reunião extraordinária, sendo votado favoravelmente por unanimidade. Oportunamente, lida e aprovada a ata pelos presentes, que ao fim assinam este documento. Nada mais havendo.

Marcus Vinicius Ferreira Justino



João Carlos Grossi de Oliveira



Luiz Carlos Florentino de Souza



Lúcio Néri dos Santos

